



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 192/2024  
DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr. JURANDIR FRANCISCO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de março de 2024, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. JURANDIR FRANCISCO DA COSTA**, lotado (a) no cargo de **INSPETOR DE ALUNO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

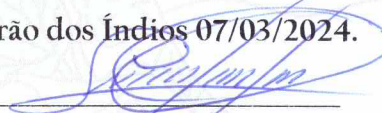
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de março de 2024.

Este (a) Portaria N.º 192/2024 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 07 de março de 2024.

Ribeirão dos Índios 07/03/2024.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
**Jose Amauri Lenzoni**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 07 de março de 2024.

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**Assessor de Gabinete**